ANTEPROJETO DE LEI Nº 004 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Ementa: *Dispõe sobre denominação de rua em nosso município e dá outras providências.*

O VEREADOR JOSÉ LEOPOLDO AFONSO NETO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pele Lei Orgânica do Município, submeto à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o nome da Trav. Da Av. 01, localizado no Parque Capibaribe, em São Lourenço da Mata, para **RUA PIMENTEL.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da confecção da placa, bem como sua aposição, correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 13 de fevereiro de 2012.

JOSÉ LEOPOLDO AFONSO NETO
Vereador - PSB